



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2018, de 12 de novembro de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 09h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF atualizado pela Receita Federal;
- c) Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) 1 Foto 3x4;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- i) Documento do Pis/Pasep;
- j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3º, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
- l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4º, da LC 59/08 e art. 13, da **Lei nº 8.429/92**); e
- m) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08);
- n) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 001/2018.

2 - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Relação dos Candidatos:

Cargo	Nº. da inscrição	Nome	Classificação
Almoxarife	324153	LUIS FILIPPE MAGALHAES ARRUDA	10º
Analista de Contratos e de Licitação (Jurídico)	325361	CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	13º
Auxiliar Administrativo	310980	ADRIANO LEITE AZEVEDO DE FREITAS TEIXEIRA	86º
Auxiliar Administrativo	321130	RODRIGO CESAR GUERRA CAMARGO	87º
Dentista - Buco-maxilofacial	311913	ISADORA PRATA SOLDI KONKOWSKI	5º
Fonoaudiólogo	317519	ELIANA RODRIGUES ALVES VALLE MARTINS	13º
Médico Clínico Geral	319602	JOSE ANTONIO CAMARGO CARTAGENA FILHO	29º
Porteiro	324843	JOAO PEDRO GONCALVES	
Professor do Ensino Básico I (Educação infantil e Ensino Fundamental - PEB I)	326695	WALKIRIA LEMES RODRIGUES DE MORAIS	137º
Professor do Ensino Básico II - EDUCAÇÃO FÍSICA	312501	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	14º
Técnico em Informática	319285	THIAGO OLIVEIRA CONDE NOGUEIRA	7º



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

---

Lorena, 09 de setembro de 2022

**Sylvio Ballerini**

Prefeito Municipal de Lorena